



## LEIS E DECRETOS

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 2829562/2021/PJUD/GAB/PGE-PI, de 16 de novembro de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, e Despacho SEDUC-PI/GSE/AJG nº 2300/2021, de 16 de novembro de 2021, registrado no SEI 00003.004474/2021-33,*

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0706728-14.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **FABIOLA RIBEIRO CASSIMIRO**, para exercer o cargo de Professor, Classe Superior com Licenciatura, área Biologia, Nível "I", 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, com lotação na 13ª Gerência Regional de Educação, município sede: São Raimundo Nonato, ressalvando que não existe cargo vago.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

**Maria Regina Sousa**

Governadora do Estado do Piauí em exercício

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**

Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**

Secretária da Administração e Previdência

**Of. 255**

**PORTARIA Nº 007 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**  
(Resolução Nº 001, de 18 de abril de 2018)

*Dispõe sobre a nomeação da comissão de licitação, conforme Lei 8.666/93.*

**ADIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001, de 18 de abril de 2018, que estabelece o Regime interno da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar e discernir a Comissão permanente de Licitação, da AGRESPI,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar todos os atos da Portaria DIGER/AGRESPI nº006/2021 de 10 agosto de 2021;

**Art. 2º** Instituir a Comissão Permanente de Licitação, destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de licitação, e de outorga para a execução dos serviços de competência da Agência Reguladora de Serviços do Piauí.

§1º - *A Comissão Permanente de que trata esta Portaria será composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-presidente e um Membro ordinário, tendo ainda um Membro Suplente para compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes.*

§2º - *O Presidente será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.*

§3º - *Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração.*

**Art. 3º** Compete à Comissão Permanente de Licitação:

*I - Analisar os processos de licitação em tramite;*

*II - propor novos editais de dispensa de licitação, ou ainda licitações na modalidade concorrência, para a execução dos serviços desde que autorizados pela autoridade competente;*

*III - receber em sessão pública, nos termos previsto em lei, os invólucros de documentos de habilitação, a proposta técnica e a proposta de preço pela outorga;*



*IV - deliberar sobre a documentação de habilitação dos concorrentes;*

*VI - convocar os participantes para a sessão pública de abertura das propostas técnicas e das propostas de preço pela outorga;*

*VII - julgar as propostas técnicas e as propostas de preço pela outorga, declarando a ordem de classificação dos licitantes, bem como a entidade vencedora do certame;*

*VIII - realizar todas as diligências necessárias, até a homologação do certame, bem como solucionar questões afetas à licitação, inclusive instruindo autos com vistas à aplicação de sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, pela autoridade competente, ainda que já tenha ocorrido a homologação da concorrência, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*X - aplicar sanções administrativas às entidades que fraudarem o processo licitatório por conluio e que tenham repercussão após a homologação do certame, de acordo com o art. 87, da Lei 8.666/93.*

*XI - deliberar sobre os atos praticados pelas Comissões de Assessoramento Técnico;*

*XII - não conhecer da manifestação e do recurso quando interposto fora do prazo, e por quem não tenha legitimidade, ou após exaurida a esfera administrativa, hipótese em que a petição será juntada aos autos para análise e decisão pelo não conhecimento de manifestação pela parte interessada.*

**Art. 4º** A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, podendo mesmos serem reconduzidos aos seus devidos postos de acordo com o interesse da administração.

**Art. 5º** Delegando-se a seguinte composição da Comissão Permanente de Licitação:

*I – Presidente da Comissão: **Hermannildo Frazão de Araújo Segundo;***

*II – Vice-presidente: **Giuliany Kelly da Silva Araújo;***

*III – Membro: **Quirino Nunes Filho;***

*IV – Membro Suplente: **Erisvaldo de Oliveira Moura.***

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina, 20 de setembro de 2021.

**ANAMELKAALBUQUERQUE CADENA**  
Diretora Geral da AGRESPI

## PORTARIA Nº 008 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação do controle interno da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI*

**ADIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.049/2017, em 16 de Outubro de 2017 regulamentado pelo Decreto 12.681/2018 de 21 de março de 2018 que dispõe sobre a criação e finalidade desta Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí dentro do âmbito do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO O Decreto Nº 17.526/2017, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, **Juçandra Maria Urtiga de Sá Matrícula nº 085205-8** para exercer o controle interno dos processos administrativos AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades e encaminhar ao setor responsável para alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina, 20 de setembro de 2021.

**ANAMELKAALBUQUERQUE CADENA**  
Diretora Geral da AGRESPI

## PORTARIA Nº 009/2021

### Dispõe sobre a nomeação do fiscal do contrato da AGRESPI

A Diretora Geral da AGRESPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.049/2017, em 16 de Outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto 12.681/2018 de 21 de março de 2018 que dispõe sobre a criação e finalidade desta Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí dentro do âmbito do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.

67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o contratado é obrigado a manter durante toda a execução do contrato todas as condições de



habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei n. 8.666/1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora da AGRESPI Nubia Bandeira Brito Resende **Matricula nº 356362-6** para exercer a FUNÇÃO DE FISCAL do contrato dos processos administrativos da AGRESPI

Art. 2º Compete a fiscal do contrato o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2021.

**ANAMELKAALBUQUERQUE CADENA**

Diretora Geral da AGRESPI

**Of. 176**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ -  
CBMEPI-PI

#### Portaria Nº 154, de 04 de novembro de 2021

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

#### O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004 e art. 41, item I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10584) **Ronaldo MACEDO de Araújo**, matrícula nº 080736-2, para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

**Of. 705**

#### Portaria Nº 162, de 17 de novembro de 2021

Designação de Gestor do Contrato nº 002/2021, firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da SEADPREV e a empresa MERU VIAGENS EIRELI EPP.

#### O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, item 1, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Major QOBM/Comb. (GIP 10.12805) **EDILSON Soares Lima**, matrícula nº 127134-2, Gestor do Contrato, firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da SEADPREV e a



empresa empresa MERU VIAGENS EIRELI EPP, CNPJ: 09.215.207/0001-58, que tem como objeto a contratação dos serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme Decretos nº 17.084/2017, nº 17.074/2017, Resolução CGFR nº 003/2020 e nº 004/2018, conforme especificações técnicas constantes no mencionado contrato.

**Art. 2º** - O acompanhamento, a fiscalização e a gestão do contrato obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)

#### Portaria Nº 163, de 17 de novembro de 2021

Designação de Fiscal do Contrato nº 002/2021, firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da SEADPREV e a empresa MERU VIAGENS EIRELI EPP.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art.67, da Lei nº 8.666/93,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QOBM/Comb. (10423-18) **Walber Meireles Pessoa Júnior**, matrícula nº 3231171-2, Fiscal do Contrato, firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da SEADPREV e a empresa empresa MERU VIAGENS EIRELI EPP, CNPJ: 09.215.207/0001-58, que tem como objeto a contratação dos serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme Decretos nº 17.084/2017, nº 17.074/2017, Resolução CGFR nº 003/2020 e nº 004/2018, conforme especificações técnicas constantes no mencionado contrato;

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)  
**Of. 741**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

#### PORTARIA GAB.DIGER/159/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, Coordenador, matrícula nº 339602-9, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Logística, Abastecimento e Serviços - COLAS.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 12 de novembro de 2021

**Leonardo Nogueira Pereira**  
DIRETOR GERAL

#### PORTARIA GAB.DIGER/160/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a servidora **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, Coordenadora, matrícula nº 339908-7, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 12 de novembro de 2021

**Leonardo Nogueira Pereira**  
DIRETOR GERAL

**Of. 432**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA

**Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e  
Avaliação, a ser expedida pela Secretaria de Estado para  
Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID**

**PORTARIA/GAB/SEID nº 035/2021**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID com a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, CNPJ 07138053/0001-12, RUA FRANCISCO MELO, 322, CEP: 64395-000, PASSAGEM FRANCA-PI**, que tem por objetivo cooperação financeira, em forma de subvenção social, para o custeio de aquisição de equipamentos para a clínica de fisioterapia e reabilitação da APAE de Passagem Franca - PI de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas entre seus anexos.

- a) Cleonice Araújo Carvalho, matrícula nº 210605-1, o qual presidirá esta Comissão;
- b) Martha Amorim Ribeiro Carvalho, matrícula 339037-3;
- c) Bruna Laís Ferreira, matrícula nº 340848-5;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Fomento nº 003/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina (PI), 17 de novembro de 2021.

**Mauro Eduardo Cardoso e Silva**

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

**Of. 209**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 74, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Administrativo Disciplinar nº 304/2021/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término

do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada em Memorando por Membro da Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**

Controlador-Geral do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 76, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Administrativo Disciplinar nº 305/2021/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada em Memorando por Membro da Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**

Controlador-Geral do Estado do Piauí





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 603, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Processo nº 00313.000279/2019-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 225/2020/CGE-PI

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para atuar como Defensor(a) Dativo(a) do(a) servidor(a) indiciado(a) **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO BARBOSA** no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
Cassandra Coelho Vasconcelos  
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 478, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Processo nº 00313.001327/2020-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 207/2020/CGE-PI

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fabiane Rocha Sampaio, Professor, Matrícula nº 232916-6 para atuar como Defensor(a) Dativo(a) do(a) servidor(a) indiciado(a) **MANOEL ALVES DO NASCIMENTO** no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**  
Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 102/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/10/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a).

MARIA DUCILENE SOARES DA SILVA SANTOS, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 229599-7, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002131/2020-50, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 87/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/10/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). **ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUSA**, Cargo de Professor SE I, Matrícula nº 142102-6, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002112/2020-23, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**

Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 146/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). **JÂNIO FERREIRA MORAES**, Cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157463-9, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002760/2020-80, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão



## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 180/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). MARCILÂNDIA MARIA DA SILVA, no Cargo de Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 229919-4, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002181/2020-37, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 187/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). DOMÍCIO ALVES DE ALMEIDA, Cargo de Professor, Matrícula nº 171114-8, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002212/2020-50, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**

Presidente da Comissão

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 42/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA (CPF nº 890.630.823-04) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.015902/2020-73, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 27 de agosto de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**

Presidente da Comissão

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 161/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/04/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). VALFREDO GONÇALO DA SILVA, Cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância (Agente Operacional de Serviço), Matrícula nº 229740-0, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.014324/2020-58, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**

Presidente da Comissão

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 602, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**  
Processo nº 00313.000160/2019-43

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 028/2020/CGE-PI

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para atuar como Defensor(a) Dativo(a) do(a) servidor(a) indiciado(a) Antônia Felipe de Araújo Carvalho no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

Cassandra Coelho Vasconcelos

Presidente da Comissão

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 745, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Processo nº 00313.001073/2019-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 44/2020/CGE-PI



**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fabiane Rocha Sampaio, Professor, Matrícula nº 232916-6 para atuar como Defensor(a) Dativo(a) do(a) servidor(a) indiciado(a) Giselle Silva Palha no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Registre-se. Intime-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 478, DE 26 DE MAIO DE 2021**

Processo nº 00313.001327/2020-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 207/2020/CGE-PI

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fabiane Rocha Sampaio, Professor, Matrícula nº 232916-6 para atuar como Defensor(a) Dativo(a) do(a) servidor(a) indiciado(a) MANOEL ALVES DO NASCIMENTO no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 748, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Processo nº 00012.006325/2021-08

Processo Administrativo Disciplinar nº 278/2021/CGE-PI

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o teor do Despacho nº 89/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aditivar a Portaria CRG/CGE-PI nº 604, de 05 de agosto de 2021, incluindo como período de possível abandono a ser apurado a ausência ininterrupta ao serviço de 20/11/2016 a 05/08/2021, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 747, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Processo nº 00002.004873/2020-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 047/2020/CGE-PI

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fabiane Rocha Sampaio, Professor, Matrícula nº 232916-6 para atuar como Defensor(a) Dativo(a) do(a) servidor(a) indiciado(a) JOÃO GULART BENÍCIO DA SILVA, CPF 145.219.033-04, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Registre-se. Intime-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR**

Presidente da Comissão

**Of. 4156**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO

## PORTARIA Nº 054/2021-GAB

Teresina(PI), 12 de Novembro de 2021.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**CONTRATO:** Nº 061/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 022/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo 022//2020 e Parecer Referencial PGE Nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE Nº 01/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Caxingó-PI.

**VIGÊNCIA:** 12/11/2022.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

## PORTARIA Nº 055/2021-GAB

Teresina(PI), 16 de Novembro de 2021.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**CONTRATO:** Nº 062/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 103/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo 103//2020 e Parecer Referencial PGE Nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE Nº 01/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Murici dos Portelas-PI.

**VIGÊNCIA:** 16/11/2022.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 736

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL - PC-PI

## Portaria nº 851/2021/PC-PI

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 94 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí);

**CONSIDERANDO** o que disciplina o Decreto Estadual nº 15.251, de 02 de julho de 2013, que Regulamenta a concessão de licença para tratar de interesses particulares para servidores públicos e para militares do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, por fim, o inteiro teor do **Processo Sei nº 00019.019340/2021-48, que trata sobre pedido de licença para tratar de interesse particular formulado pela servidora Keslavane Salazar de Azevedo, matrícula nº 286843-1, Agente de Polícia**, lotada na Central de Flagrantes de Teresina/PI;

### RESOLVE:

**CONCEDER** licença para tratar de interesse particular sem remuneração, a servidora **KESLAVANE SALAZAR DE AZEVEDO, matrícula nº 286843-1, Agente de Polícia**, lotada na Central de Flagrantes de Teresina/PI, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre os dias 01/12/2021 e 01/12/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Novembro de 2021.**

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 852/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ALISSON LANDIN MACEDO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315671-X, oriundo do 18º DP, Monsenhor Gil-PI, para exercer suas funções junto na Delegacia de Nazária-PI, cumulativamente com o 19º DP em Palmeiras-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de novembro de 2021.**

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 13367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA/GSJ/Nº 445/2021

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 27/2021- SEJUS/PICPL, firmado com a Empresa GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELLI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 241, no dia 09 de novembro de 2021, tendo como objeto a aquisição de 06 (seis) HD externo ITB para atender as necessidades do Sistema Penitenciário do Piauí.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor, PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA, CPF Nº: 003.344.923-60, para exercerem a função de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 27/2021/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 27/2021/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2021/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 16 de novembro de 2021.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

**Of. 445**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1957, de 05 de novembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,**

### RESOLVE:

**De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2021.04.1662P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor(a) ALDINE SANTOS CORDEIRO, Cargo: AGENTE OPERACIONAL DE NIVEL SUPERIOR, Classe: III-C Matrícula: 001332-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – TERESINA-PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria edisponibilidade:**

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	CARGO	EMPREGADOR
01/04/1969 a 02/09/1969	Auxiliar de Escritório	Banco de Credito da Bahia S.A
12/09/1969 a 18/08/1970	Auxiliar Administrativo	Banco Lar Brasileiro S.A
01/09/1971 a 03/09/1980	Auxiliar de Escritório	Banco de Investimento Credito Suisse
23/03/1981 a 30/07/1987	Operadora Junior	Gestener do Brasil S.A Sistema

*(Assinado Eletronicamente)*

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 5491**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

**Portaria Nº 389, de 11 de novembro de 2021**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº **00089.015582/2021-39**;

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA DAF/DAOS Nº 0121/99 de 08 de junho de 1999, ainda não fruída pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSUÉ DE MOURA SANTOS FILHO**, matrícula nº 027093-8, Professor Auxiliar IV, T1-40h, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio, no período de: 01/11/2021 a 29/01/2022, referente ao período aquisitivo de 06/06/1999 a 05/06/2004, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2021.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Of. 382

**PORTARIA CONSUN 026/2021**

Teresina, 12 de novembro de 2021.

A Magnífica Reitora, em exercício, e Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/CONSUN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 60, XXIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e,

Considerando o processo nº 00089.017318/2021-30;

Considerando o DESPACHO Nº 67/2021/FUESPI-PI/CONSELHOS/CONSUN;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Ad Referendum do Conselho Universitário,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar a indicação do discente do Curso de Bacharelado em Comunicação Social e Jornalismo, do *Campus* “Prof. Poeta Torquato Neto”, em Teresina, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI;

**MARIA CLARA FERREIRA MENDES DE MORAIS - (matrícula - 1036682)**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**  
**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Presidente do CONSUN

**PORTARIA CONSUN 027/202**

Teresina, 12 de novembro de 2021.

A Magnífica Reitora, em exercício, e Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/CONSUN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 60, XXIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e,

Considerando o processo nº 00089.017254/2021-77;

Considerando o DESPACHO Nº: 66/2021/FUESPI-PI/CONSELHOS/CONSUN;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Ad Referendum do Conselho Universitário,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar a indicação do discente do Curso de Bacharelado em Comunicação Social e Jornalismo, do *Campus* “Prof. Poeta Torquato Neto”, em Teresina, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

**MARGELLA MAYLA BARROS FURTADO - (matrícula - 1036680)**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**

Presidente do CONSUN

Of. 381

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

**Portaria N.º DGE/155/2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **FABRIZIO BEZERRA FEITOSA**, Matrícula Nº 352184-2, para Fiscalização da Execução dos Serviços de restauração em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com Banho Diluído, na Rodovia PI-120, trecho: Entr. BR-343/Francisco Ayres, com extensão de 14,50 km, Conforme o disposto no Contrato P.JU – 013/2020 e Ordem de Serviço 028/2021 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Outubro de 2021.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 16 de Novembro de 2021.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**

Diretor-Geral do DER-PI

Of. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## PORTARIA GAB N.º 137/2021.

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 102/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **PRO ENGENHARIA – LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 5.910,00m², no município de Eliseu Martins - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de novembro de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

## PORTARIA GAB N.º 138/2021.

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até

que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 104/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA CAXÊ - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 06.226.439/0001-13, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 5.673,00m², no município de Pio IX - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de novembro de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

## PORTARIA GAB N.º 139/2021.

**DESIGNA** servidora para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 110/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **BS CONSTRUTORA - EIRELI**, CNPJ: N.º 26.767.222/0001-28, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 10.025,00m², no município de Anísio de Abreu - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 17 de novembro de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 2740





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**

PORTARIANº. 42/2021 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui Comissão para condução de Processo Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI 6.673 DE 18 DE JUNHO DE 2015,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento dos trâmites legais exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Controladoria Geral do Estado - CGE/PI para o processamento das demandas apresentadas a esta Fundação, em especial às normas contidas na Instrução Normativa CGE/PI nº. 01/2015,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de adoção de providências em relatório exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí junto aos autos do Processo TC 003397/2021,

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir Comissão para condução de Tomada de Contas Especial instaurada por meio do Ato de Instauração AIN nº. 01/2021, com vistas a apuração de fatos, identificação de responsáveis e quantificação de dano, bem como elaboração de relatório conclusivo das demandas apresentadas em relatório de auditoria pelo Tribunal de Contas do Piauí (TC 003397/2021), nos termos do art. 68 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, ainda, em conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

- a) Paulo Marcus da Silva Emérito, CPF 578.507.203-34 - Presidente;
- b) Nayara Lailane da Silva Cavalcante, CPF 060.632.463-12 - Secretária;
- c) Adsandro de Sousa Campelo, CPF 643.189.233-04 - Membro;

Art. 3º. Os trabalhos de que tratam o art. 1º. deverão ser concluídos até o dia 30 de abril de 2022 em curso e encaminhado à CGE/PI para, após certificação das contas, devolvido à Fundação de Esportes do Piauí-FUNDESPI para as providências de que tratam o art. 94 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 1256**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIANº36/2021-SEGOV, REFERENTE AO FISCAL DE CONTRATO Nº 24/2021: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEGOV

CONTRATADO: MIRACEU TURISMO LTDA  
Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 21 de outubro de 2021, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:

Data da Portaria: 22 de outubro de 2021

Leia-se:

Data da Portaria: 21 de outubro de 2021

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
Secretário Estadual de Governo

**Of. 50**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA GDPG Nº 610/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 321657-8 e o servidor CLOUDE DE SOUSA MENESES, matrícula nº 030552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 026/2021/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA - SETUT, inscrito no CNPJ nº 23.648.975/0001-26, que tem por objeto contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes na cidade de Teresina, conforme especificações constantes no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de novembro de 2021.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior  
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado Piauí

**Of. 273**





## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora **MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas **ADMINISTRAÇÃO** e, de outro, particular a empresa **J DE SOUSA ALVES**, empresa privada situada na RUA FERREIRA CASTRO S/N – BAIRRO: PENITENCIARIA, BOM JESUS-PI, CNPJ: 10.204.720/0001-22 neste ato representado por **JESSE DE SOUSA ALVES**, brasileiro, RG nº 1985789 SSPI, CPF: 867.552.853-15, adiante chamado apenas de **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

**Cláusula Primeira** – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº14/2021.

**Cláusula Segunda** – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

**Cláusula Terceira** – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº \_\_\_\_\_, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 0589-4 – 17.319-3 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**Cláusula Quarta** – O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**Cláusula Quinta** – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único** – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**Cláusula Sexta** – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

**Cláusula Sétima** – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 12/11/2021.

JESSÉ DE SOUSA ALVES

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA  
Diretora Geral

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora **MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas **ADMINISTRAÇÃO** e, de outro, particular a empresa **COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA**, empresa privada situada na Rodovia BR 135 KM 350 CEP 64900-000, Cidade de Bom Jesus – Piauí, CNPJ: 05730903000303, neste ato representado por **NARCELO MELO MEIRELES**, brasileiro(a), RG nº 2015104873-2, CPF: 443.222.833-49, adiante chamado apenas de **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

**Cláusula Primeira** – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRBJ, nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 35/2021.

**Cláusula Segunda** – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 25.494,86 vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

**Cláusula Terceira** – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº \_\_\_\_\_, extraída com base na dotação orçamentária 170102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 05894- 000040367-9 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**Cláusula Quarta** – O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**Cláusula Quinta** – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único** – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**Cláusula Sexta** – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

**Cláusula Sétima** – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/11/2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA  
Diretora Geral

COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA  
Empresa

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo SEI nº 00012.017976/2021-15

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora **MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELLE**, empresa privada situada na Av. Nações Unidas, n 834, Bairro Vermelha- -Teresina- -Piauí, CNPJ: 10645510/0001-70 neste ato representado por **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO**, brasileiro(a), RG nº 2584573 CPF: 008657863-48 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

**Cláusula Primeira** – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRBJ, nos autos do Processo Administrativo nº 22/2021.

**Cláusula Segunda** – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 154.747,97 (**cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos**), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

**Cláusula Terceira** – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº \_\_\_\_\_, extraída com base na dotação orçamentária 170102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

**§ único** – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 3219 - 410519 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**Cláusula Quarta** - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**Cláusula Quinta** – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único** – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**Cláusula Sexta** – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

**Cláusula Sétima** – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – Elegem as partes o foro da comarca de Bom Jesus-PI para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 25/10/ 2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA  
Diretora Geral

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELLE**  
Empresa

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora **MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELLE**, empresa privada situada na Rua Paracatú, nº300, bairro Santa Teresinha, CEP 36.046-640, Cidade de Juiz de Fora – Piauí, CNPJ: °05731550001-02, neste ato representado por **MARCELO PESSANHA DE SOUSA**, brasileiro(a), RG nº 50256045-9 SSP/MG, CPF: 796623587-49 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

**Cláusula Primeira** – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRBJ, nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 36/2021.

**Cláusula Segunda** – Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 117.000,00 (**CENTO E DEZESSETE MIL REAIS**), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

**Cláusula Terceira** – A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº \_\_\_\_\_, extraída com base na dotação orçamentária 170102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

**§ único** – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 – 3455-X-409866-8 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**Cláusula Quarta** - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**Cláusula Quinta** – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único** – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**Cláusula Sexta** – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

**Cláusula Sétima** – A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 08//11/ 2021.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA  
Diretora Geral

**WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELLE**  
Empresa

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA E A LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – JPG SOLUÇÕES.

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0011-00, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI, CEP 64300-000, neste ato representado por sua Diretora, a Sra. **Lucília Maria Dantas Marreiros**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 239.698, inscrito (a) no CPF sob o nº 160.922.953-34; e a Empresa **LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – JPG SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.166.161/0001-64, com sede na Rua PE Antonio Pinto, nº 729, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 62.760-000, BATURITE-CE, neste ato representada por Lourival Rodrigues da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 045.277.754-21, portador da carteira de identidade RG nº 1276670591, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Diretora nos autos do proc. administrativo nº 00012.017214/2021-19, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 12.608,00 (doze mil seiscentos e oito reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.  
Gestão/Unidade: 170125

Fonte: 100  
Programa de Trabalho: 000  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: Valença do Piauí - PI

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Agência 4710-4, Conta Corrente 25.244-1, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2021.

HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA  
ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE  
**Lucília Maria Dantas Marreiros**  
Diretora Geral

LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – JPG SOLUÇÕES  
CONTRATADO  
**Lourival Rodrigues da Silva Junior**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 –

2 –

Of. 213

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO DO RDC 048/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 045/2021**, processo Administrativo - SEI nº 00011.029611/2021-43, cujo objeto é o Lote 01: **Reforma da U.E. Francisco Teixeira - Município de Socorro do Piauí-PI**, em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA OAB LTDA, CNPJ 18.257.284/0001-61, no valor global de R\$ 61.207,1748 (sessenta e um mil, duzentos e sete reais e dezessete centavos e quarenta e oito décimos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 33.90.39 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 100 - Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF. Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 17 de novembro de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de  
Engenharia da SEDUC/PI.  
Of. 1005





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 155/2015;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2016;  
**CONTRATO:** Nº 043/2016;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NM – LTDA. CNPJ Nº 03.059.743/0001-25;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2016, RELATIVO AO SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, TRECHO: SEDE (AVELINO LOPES-PI) / DIVISA PI-BA (BURITIRAMA-BA) COM EXTENSÃO DE 25,14KM, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 043/2016, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 13/11/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E CAMILA BRASILEIRO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 181/2020  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 075/2020  
**CONTRATO:** Nº 088/2020  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 65,14KM, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 088/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 13/11/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 289/2019;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021;  
**CONTRATO:** Nº 064/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021, RELATIVO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO SANTANA / NOSSA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 064/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 189/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021;  
**CONTRATO:** Nº 072/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA EM CONCRETO ARMADO NA RODOVIA PI-304, SOBRE O RIO PIRANGI, LOCALIZADA NO KM 4,30 NO TRECHO: COCAL/POVOADO BREJINHO/POVOADO SÃO DOMINGOS (ENTRONC. BR-402), COM EXTENSÃO DE 15 METROS, NO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 072/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 032/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 033/2021;  
**CONTRATO:** Nº 070/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2021, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 070/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ - SECID**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000666/2021-05
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços para implantação de Iluminação Pública, no município de Luzilândia-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	09:00 (nove) horas do dia 03 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 2.484.324,82 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00576

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000842/2021-09
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.066m², no município de Campo Maior-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	11:00 (onze) horas do dia 03 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 361.646,00 (Trezentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00424

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000832/2021-65
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Técnica Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projeto básico para pavimentação asfáltica da PI-379 que liga Aroeiras do Itaim à BR 407 no município de Paulistana-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	10:00 (dez) horas do dia 21 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 313.183,99 (Trezentos e treze mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00546

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000865/2021-13
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 30.00 km, no município de Jardim do Mulato-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	13:00 (treze) horas do dia 03 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 844.671,95 (Oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00513



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/SSP-PI/2021	
Nº do processo SEI	00010.004024/2021-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005287
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	REGRA 3 CONSULTORIA LTDA MA
CNPJ do Contratado	23.848.884/0001-34
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSECUÇÃO DA "MISSÃO PIAUÍ - COLÔMBIA (MEDELLIN-BOGOTÁ) E PROPOSTA FABRICANDO CIDADANIA INTERCÂMBIO PIAUÍ-COLÔMBIA"
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	17/11/2021
Valor global	R\$ 33.550,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA) REAIS
Programa de Trabalho	06.181.0003.3057
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00185
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04442
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: KARLA PAES ADVINCULA BARBOSA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

**Of. 022**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 07/2021**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** A. SAMPAIO E CIA LTDA  
**CNPJ:** 06.839.369/0001-79

**OBJETO:** Aquisição de materiais do grupo elétrico/eletro-mecânicos, para atender às necessidades das unidades usuárias da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA. **VALOR TOTAL:** R\$ 207.915,00 (duzentos e sete mil, novecentos e quinze reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 851/2021 DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 07/2021**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**CNPJ:** 23.862.769/0001-14

**OBJETO:** Aquisição de materiais do grupo elétrico/eletro-mecânicos, para atender às necessidades das unidades usuárias da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA. **VALOR TOTAL:** R\$ 413.144,05 (quatrocentos e treze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 851/2021 DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

**Of. 920**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI). Aviso do Pregão Presencial nº 017/2021.** Objeto: Aquisição de material permanente em atendimento à administração e Secretarias municipais. Credenciamento e recebimento de envelope de propostas e demais atos: dia 30/11/2021 às 08:00 horas. Fonte de recursos: FUNDEB/QSE/FNAS/FUS/CUSTEIO/REC. PROPRIOS. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, situada na Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial-PI. Informações: no endereço indicado; site da prefeitura: [www.sja.pi.gov.br](http://www.sja.pi.gov.br) ou pelo tel. (86) 3385-1106. São João do Arraial (PI), 17 de novembro de 2021. Maria do Socorro Ferreira Brito, Pregoeira.

**PP. 5813**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), torna público que realizará a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO no: 012/2021. Objeto: "aquisição de combustível (óleo diesel) para a recuperação de 17,8 km de estradas vicinais na zona rural do município, conforme o Convênio nº 11/2021 SISCON". Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM. Recurso: 001, 520; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. Valor estimado: R\$200.000,00. Data: 30/11/2021 às 15:30h no site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: [licitacoespioix@hotmail.com](mailto:licitacoespioix@hotmail.com)

Pio IX – PI, 17 de novembro de 2021.

Bruno Eduardo Sousa Pereira  
Pregoeiro

**PP. 5816**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021**

O município de Tamboril do Piauí-PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, do Tipo Menor Preço, Adjudicação Por Item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014. Data da abertura: 1º de Dezembro de 2021, às 09h (Nove horas), na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de Kit Combustível para Prefeitura de Tamboril do Piauí - PI, em Convênio a Secretaria das Cidades - SECID, para cumprimento de conformidade com o Inciso III, do art. 3º, da Lei 6.765, de 15 de Janeiro de 2016, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital. Cópia do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) licitações WEB, solicitar através do e-mail: [pmtamboril2020@gmail.com](mailto:pmtamboril2020@gmail.com) Tel: 89-98105-1120. Recursos: Emenda Parlamentar/SECID, consignado no orçamento municipal vigente.

Tamboril do Piauí - PI, 17 de Novembro de 2021.

GENERTOM DE SOUSA SANTOS  
Pregoeiro da PMT.

**PP. 5817**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2021 - Processo Administrativo nº 079/2021 - Regência Legal:** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente. **Interessado:** Município de Caridade do Piauí (PI). **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para adequação de 24,05 km de estradas vicinais, zona rural do município de Caridade do Piauí-PI Convênio: 902692/2020. Estimativa 2021. **Valor Estimativo:** R\$ 523.940,00 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e quarenta reais). **Regime de Execução:** menor preço global. **Fonte de Recurso:** Orçamento Geral do Município/FPM/ISS/OGU /Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Outros. Data, horário e local para credenciamento, recebimento da documentação relativa a habilitação, propostas, e início da abertura dos envelopes: **03 de DEZEMBRO de 2021, às 09h00min:** Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. E/ **mail:** [cplcaridadedopiauui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiauui@gmail.com). **Em frente a Prefeitura Municipal.** Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 16 de novembro de 2021.

IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
O Presidente.  
PP. 5818

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021/DPE/PI**

**Nº do processo SEI:** ° 00303.001892/2021-94  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.  
**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**CNPJ do Contratante:** 41.263.856/0001-37  
**Contratada:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA – SETUT  
**CNPJ da Contratada:** 23.648.975/0001-26  
**Resumo do objeto do contrato:** Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes na cidade de Teresina  
**Prazo de vigência:** O contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
**Data de assinatura do Contrato:** 18 (dezoito) de novembro de 2021.  
**Valor global:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)  
**Dotação orçamentária:** Fonte de Recurso 100, Natureza 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI)  
**Signatários do contrato:** Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Pela contratada: EDMILSON ALVES DE CARVALHO

Teresina/PI, 18 de novembro de 2021.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação 016/2021**  
**Processo Licitatório nº 00303.002688/2021-91/DPE/PI**

**Objeto:** Aquisição de baterias para nobreaks para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Da Contratada:** Flash Comércio de Eletrônicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.968.497/0001-24.

**Do Prazo de Vigência:** A presente contratação será realizada pelo período de 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura.

**Do Valor Total:** R\$ 13.212,00 (Treze mil duzentos e doze reais)

**Do Fundamento Legal:** Artigo 24, II, Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico nº 177/2021 (Doc SEI 2847518), ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 020/2021 (Doc SEI 2747510) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 26, *Caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nestes termos,

Teresina/PI, 18 de Novembro de 2021.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral

Of. 105

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO SEI: 00319.000345/2021-12**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000111/2021-75**  
**CARTA CONVITE Nº 09/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **11h00min do dia 26 de novembro de 2021**, realizará licitação na Modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Dotação Orçamentária: R\$ 329.944,23 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100; Nº SIAFE: 21005809 e Nota de Reserva: 2021NR00431. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 17 de novembro de 2021.

**Abílio de Santana Ribeiro Júnior**  
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

**Hélio Isaias da Silva**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 1075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 43/21 AO CONVÊNIO Nº 45/16

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 45/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, CNPJ: 06.612.582/0001-20. **OBJETO DO CONVÊNIO:** compra de equipamentos para UBS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 29.11.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

## EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 44/21 AO CONVÊNIO Nº 67/16

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 67/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COÇAL DE TELHA CNPJ: 01.612.574/0001-83. **OBJETO DO CONVÊNIO:** equipamentos para equipar a UBAS que está em fase de conclusão. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 29.11.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

## EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 45/21 AO CONVÊNIO Nº 171/17

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 171/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO CNPJ: 41.522.111/0001-45. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de veículo e equipamentos para a UBS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 04.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

## EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO Nº 46/21 AO CONVÊNIO Nº 22/14

**ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 22/14. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES CNPJ: 06.554.117/0001-01. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Construção de módulos sanitários domiciliares na zona urbana do município. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

## EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 47/21 AO CONVÊNIO Nº 120/16

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 120/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO CNPJ: 04.218.211/0001-56. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de equipamentos para a UBS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

## EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 48/21 AO CONVÊNIO Nº 125/17

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 125/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS CNPJ: 06.553.788/0001-40. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de equipamentos por UBS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

## EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 49/21 AO CONVÊNIO Nº 172/17

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 172/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPJ: 06.636.807/0001-00. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de medicamentos e insumos para as unidades de saúde de Prata do Piauí. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

## EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 50/21 AO CONVÊNIO Nº 176/17

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 176/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 06.772.859/0001-03. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de medicamentos e insumos para fortalecer a assistência à saúde e atender a necessidade da população do município. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

## EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 51/21 AO CONVÊNIO Nº 39/18

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 39/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS CNPJ: 06.554.851/0001-62. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de medicamentos e insumos. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

## EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 52/21 AO CONVÊNIO Nº 40/18

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 40/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS CNPJ: 06.554.851/0001-62. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma do Hospital Aristides de Almeida. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.





**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 53/21 AO CONVÊNIO Nº 120/18**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 120/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ CNPJ: 06.554.737/0001-32 **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de medicamentos e insumos **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 54/21 AO CONVÊNIO Nº 84/16**

**ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 84/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES CNPJ: 06.554.984/0001-39. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma e ampliação da Unidade de Saúde José Nonato da Costa **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 12.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 55/21 AO CONVÊNIO Nº 91/16**

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio 91/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA CNPJ: 01.612.568/0001-26. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 56/21 AO CONVÊNIO Nº 115/16**

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio 115/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO CNPJ: 06554.745/0001-89. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma da Unidade Mista de Saúde de Barro Duro **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 57/21 AO CONVÊNIO Nº 85/19**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio 85/19. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ CNPJ: 06.554.323/0001-03. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma do Hospital José Vieira Gomes **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 26.12.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13.10.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.  
Obs: Sem novo impacto financeiro.

Of. 5056

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 198/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000435/2021-60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 198/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – ÁREA 7.000 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/12/2021, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 681.798,88 (SEISCENTOS E OITENTA UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – RECURSO TESOUREO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00694

Of. 2759

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021	
Nº do processo SEI	00119.000264/2021-79
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004645
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 111/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 14.128.772/0001-18
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	18/11/2021
Valor global	RS 1.571.345,04 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00521
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04890
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: CASSIO ALVES SALDANHA – MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Of. 2762



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/21  
PROCESSO Nº AA.152.1.000619/21-99  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000247/2021-25**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000619/21-99**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/0001-70** no valor de R\$ 32.722,90 (trinta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos); e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/21**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PISO PARA ACADEMIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ – PI.**

Teresina (PI), 17, de novembro de 2021.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1030

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/21**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretária do Desenvolvimento Econômico, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário desta SDE faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: Processo Administrativo Nº **AA.152.1.0000266/21-07**, Processo Sei Nº **00152.000110/20521-71**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021:**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação com material de ramais telefônicos externos na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE.  
**FAVORECIDO: EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: CNPJ – 06.699.342/0001-28**  
**VALOR TOTAL: R\$ 1.545,00** (mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

**NOTA DE RESERVA: 2021NR00079**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 8.666/93  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Pedro Henrique Viana Pires e ratificada pela Secretário Igor Leonam Pinheiro Néri.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da CPL – SDE

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário

Of. 1031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/SSP-PI/2021	
Nº do processo SEI	00027.004848/2021-42
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005023
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 SEADPREV-PI (ARP IX/2021)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	C L BESERRA E CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	05/11/2021 À 05/11/2022
Data de assinatura do contrato	05/11/2021
Valor global	R\$ 66.702,11 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS, ONZE CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00169
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03495
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/SSP-PI/2021	
Nº do processo SEI	00027.004848/2021-42
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005023
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 SEADPREV-PI (ARP IX/2021)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	J R PESSOA FILHO EIRELI
CNPJ do Contratado	02.939.111/0001-93
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	05/11/2021 À 05/11/2022
Data de assinatura do contrato	05/11/2021
Valor global	R\$ 1.107,00 (UM MIL, CENTO E SETE REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00169
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03495
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 023



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000018/2021-67
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de urbanização da Orla das margens do Rio Parnaíba, Bairro Cajueirão, na zona urbana do município de Luzilândia – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 08 de dezembro de 2021 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 1.863.332,92 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).
Dotação orçamentária	16.101.15.451.0008. 3104
Fonte de recursos	116
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00211

Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoVisto:  
Janaina Pinto Marques Tavares  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí**Of. 729****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021**Processo SEI nº 00323.001759/2021-08  
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO 004/2021  
Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para a execução de 7.790,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na comunidade Imbiribas na zona rural de Batalha-PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.  
Data de abertura e entrega das propostas: 09/12/2021 10:00hs.  
Valor global estimado R\$ 1.276.368,27  
Dotação Orçamentária: 20.608.0006.3087  
Fonte de Recursos: 116Natureza da despesa: 44.90.51  
Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00742  
Local de acesso à integral do edital e anexos: Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacao@saf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Teresina (PI), 18 de novembro de 2021

Livia Maria Lima de Carvalho  
Presidente CPL/SAFVisto:  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Agricultura Familiar  
**Of. 1498**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
Av. Higinio Cunha, 1642 881 - Bairro Lhotas, Teresina/PI, CEP 64014-220  
Telefone: (86) 3216-1528 - http://www.pm.pi.gov.br/index.php**TERMO DE COMPROMISSO****DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, E A EMPRESA INFOART INFORMÁTICA**

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/00002-25, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Higinio Cunha, n.º 1642, lhotas, neste ato representado por seu Diretor Geral Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM, portador do RGPM n.º 10.9141-91, CPF sob o n.º 275.047.603-82 e a Empresa INFOART INFORMÁTICA, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Rua Simplicio Mendes, n.º 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 14.352.577/0001-77, aqui representada por Wellington Braz Aguiar de Sousa, administrador, CPF sob o nº 739.006.993-72, portador do RG nº 039.342.332.010-3, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda de aquisição de equipamento de informática, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Diretor desse Hospital, nos autos do Processo Administrativo nº 00028.026977/2021-81 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$40.891,50 (quarenta mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, devidamente apurados, na forma da cláusula anterior, conforme comprovam as notas de entregas dos itens assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere à credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de equipamento de informática, resultando no valor total de R\$40.891,50 (quarenta mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância (2823066).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretirável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS** - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital da Polícia Militar do Piauí, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 44.90.52.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL** - Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao Hospital da Polícia Militar do Piauí do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elezem o foro da Comarca de Teresina. Por estarem, assim iustas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
Av. Higino Cunha, 1642 881 - Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-220  
Telefone: (86) 3216-1528 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

## TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A EMPRESA AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/00002-25, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Higino Cunha, n.º 1642, ilhotas, neste ato representado por seu Diretor Geral Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM, portador do RGPM n.º 10.9141-91, CPF sob o n.º 275.047.603-82 e a Empresa Ação Consultoria e Serviços LTDA-ME, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Rua Coelho de Resende, n.º 2736, Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 11.895.759/0001-04, aqui representada por Rômulo Vieira de Sousa Santos, administrador, CPF sob o nº 017.253.253-14, portador do RG nº 2.210.867, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da prestação do serviço de locação de mão-de-obra terceirizada, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Diretor desse Hospital, nos autos do proc. administrativo nº 00028.027888/2021-52 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$290.636,80 (duzentos e noventa mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, devidamente apurados, na forma da cláusula anterior, conforme comprova o relatório da prestação de locação de mão-de-obra, assinado pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere à credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, na forma preconizada pela Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviço de locação de mão-de-obra terceirizada no período de 06.10.2021 a 05.11.2021, resultando no valor total de **R\$290.636,80 (duzentos e noventa mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme comprova relatório assinado pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 34/2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS** - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital da Polícia Militar do Piauí, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.37.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL** - Fica estabelecido que, o pagamento dos serviços prestados assinados pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao Hospital da Polícia Militar do Piauí do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

Teresina, 18 de novembro de 2021

## TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à ANGIO CORPUS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 08.014.641/0001-07, situada na Rua Alcides Freitas, n.º 3175, Teresina - PI, pela prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada nos meses de setembro e outubro do corrente ano, no valor total de **R\$452.556,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.37, conforme Declaração de Adequação de Despesa, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 17 de novembro de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Teresina. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Of. 427

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016809/2021-57
Administração	Anne Piauilino Leopoldo
CPF do Administrador	046.558.983-99
Contratado	M M MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	07.084.080/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sra. Coordenadora nos autos do processo administrativo nº 00012.016809/2021-57, referente a compra de material de construção.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)</b> , referente a compra de material de construção.
Ação Orçamentária	4094
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/10/2021
Signatários	Pela Administração: ANNE PIAUILINO LEOPOLDO – Coordenadora da 13ª regional de Saúde; Pela Contratada: Luís Martins de Araujo Costa – M M MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016807/2021-68
Administração	Anne Piauilino Leopoldo
CPF do Administrador	046.558.983-99
Contratado	K N DE ARAUJO & CIA
CNPJ do Contratado	10.627.482/0002-49
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sra. Coordenadora nos autos do processo administrativo nº 00012.016807/2021-68, referente a compra de material de limpeza e gêneros alimentícios.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)</b> , referente a compra de material de limpeza e gêneros alimentícios.
Ação Orçamentária	4094
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/10/2021
Signatários	Pela Administração: ANNE PIAUILINO LEOPOLDO – Coordenadora da 13ª regional de Saúde; Pela Contratada: Kleiton Nogueira Araujo – K N ARAUJO & CIA



EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016808/2021-11
Administração	Anne Piauilino Leopoldo
CPF do Administrador	046.558.983-99
Contratado	LUPEL PAPELARIA
CNPJ do Contratado	03.799.040/0001-33
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sra. Coordenadora nos autos do processo administrativo nº 00012.016808/2021-11, referente a compra de material de expediente.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)</b> , referente a compra de material de expediente.
Ação Orçamentária	4094
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/10/2021
Signatários	Pela Administração: ANNE PIAUILINO LEOPOLDO – Coordenadora da 13ª regional de Saúde; Pela Contratada: Luiz Pinheiro Leal – LUPEL PAPELARIA.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016811/2021-26
Administração	Anne Piauilino Leopoldo
CPF do Administrador	046.558.983-99
Contratado	R J PIRES DA SILVA
CNPJ do Contratado	01.297.096/0001-64
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sra. Coordenadora nos autos do processo administrativo nº 00012.016811/2021-26, referente a serviços de manutenção de computadores e impressoras.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)</b> , referente a serviços de manutenção de computadores e impressoras .
Ação Orçamentária	4094
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/10/2021
Signatários	Pela Administração: ANNE PIAUILINO LEOPOLDO – Coordenadora da 13ª regional de Saúde; Pela Contratada: Raimundo Jackson Pires da Silva – R J PIRES DA SILVA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016810/2021-81
Administração	Anne Piauilino Leopoldo
CPF do Administrador	046.558.983-99
Contratado	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ do Contratado	27.025.521/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sra. Coordenadora nos autos do processo administrativo nº 00012.016810/2021-81, referente a compra de material de laboratório e hospitalar.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)</b> , referente a compra de material de laboratório e hospitalar.
Ação Orçamentária	4094
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/10/2021
Signatários	Pela Administração: ANNE PIAUILINO LEOPOLDO – Coordenadora da 13ª regional de Saúde; Pela Contratada: Maihara Gomes Leal – MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

## Of. 42

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
CARTA CONVITE nº 006/2021  
SEI nº 00323.001581/2020-97

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão de Licitação devidamente designada pela Portaria nº 15.101-0126/2021-GS de 11/12/2021, publicada no DOE/PI nº 224 de 14/10/2021, pg 29, torna público, através de sua Presidente para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente à CARTA CONVITE Nº 006/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 15 bueiros tubulares de concreto D=1,00m, zona rural do município Santa Rosa do Piauí trecho que liga a sede do município a comunidade Malhada Grande, conforme discriminado no projeto básico anexo I do edital, e quanto ao mérito INDEFERIR PROVIMENTO ao recurso interposto pela recorrente empresa Construtora William Sousa Ltda CNPJ nº 14.551.797/0001-20; Marlon R de Sousa CNPJ nº 27.306.284/0001-03, contra o resultado de julgamento da comissão supramencionada, nos termos do Acórdão 1.811/2014 - Plenário -TCU e Acórdão 2.546/2015 - Plenário - TCU, desse modo, por unanimidade a comissão decide NÃO MODIFICAR o resultado e considerar DESCLASSIFICADAS as propostas comerciais das empresas recorrentes. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

Livia Maria Lima de Carvalho  
Presidente da CPL

De acordo:  
Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 1500**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME, empresa privada situada localizada na Rua Porto, nº 399, Bairro São Pedro, Teresina - PI, CNPJ: 13.019.316/0001-77, neste ato representado por Francisco Wellington Silva.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 217.335,35 (duzentos e dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente a aquisição de material hospitalar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de medicamentos e injetáveis, em virtude de ordem de fornecimento, notas fiscais, conforme o relatório final, resultando no valor total de R\$ 217.335,35 (duzentos e dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme comprova as notas fiscais, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação dos serviços se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento em questão foi feito pela empresa no período de 02 de março de 2021 a 18 de agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 008/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLAUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLAUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 008/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLAUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 17 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA  
Diretor Geral do HRSDA

FRANCISCO WELLINGTON SILVA  
Representante Legal da Empresa

Of. 040

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33 (Contrato nº 028/2021/CPL/SEJUS/PI)	
Nº do processo SEI	00095.002352/2021-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005432
Modalidade de licitação (se for o caso)	Ata de Registro de Preço nº XXXVIII/2021 DL/SLC/SEADPREV do Pregão Eletrônico nº 011/2021-DL/SEADPREV, publicada no DOEPI nº 205, de 21/09/2021.
Fundamento legal	Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Estadual Nº 11.319/2004.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	<b>MICROSENS S/A</b> Representante Legal: LUCIANO TERCÍLIO BIZ
CNPJ/CPF do Contratado	CPNPJ: 78.126.950/0011-26 CPF: 844.724.729-53
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SCANNERS DE MESA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	De 16/11/2021 até 16/11/2022
Prazo de execução	De 16/11/2021 até 16/11/2022
Data de assinatura do contrato	16/11/2021
Valor global	<b>R\$ 8.758,56 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)</b>
Dotação orçamentária	22.201.14.421.0003.3049
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00066
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO04695
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: LUCIANO TERCÍLIO BIZ

### Of. 2003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

### EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO CARTA CONVITE 005/2021 SEI nº 0323.0001497/2021-73

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pag 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação CARTA CONVITE 005/2021 que tem como objeto: Contratação de empresa de especializada para extensão de rede em média tensão trifásica 13,8 kv e implantação de uma subestação aérea trifásica de 30 KVA para suprimento de energia de um poço na comunidade jardim, zona rural do município de Paes Landim, conforme descrições e especificações nos projeto básico, anexo I do edital.com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 08.11.2021 e Parecer PGE nº 47/2021/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 399/2021, Parecer Referencial CGE nº 13/2021, Em favor da empresa Construtora Líder Engenharia Comércio e Representação LTDA CNPJ: 01.29.732/0001-49, com o valor de R\$ 104.674,58 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).Data da assinatura: 18/11/2021

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1522





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 009/2021, entre a COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- COFIR e o Município de Socorro do Piauí - PI.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ - PI.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA, Coordenador Geral da COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO-COFIR e o Sr. JOSÉ COELHO FILHO, Prefeito Municipal de Socorro do Piauí-PI.

Of. 196

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
PROCESSO Nº AA.310.1.000142/20-60

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº AA.310.1.000142/20-60, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção/recuperação de estrada vicinal de 10,90km, no município de São Jose do Divino-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas FTS CONSTRUTORA LTDA - ME, com proposta comercial no valor de R\$ 400.147,14 (quatrocentos mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021  
PROCESSO Nº AA.310.1.001459/19-00

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº AA.310.1.001459/19-00, HOMOLOGAR o

procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.323,20m², no município de Ipiranga-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas Pinguim Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 480.721,92 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2020  
PROCESSO Nº AA.310.1.000024/20-92

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº AA.310.1.000024/20-92, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 044/2020, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 23,50km, no município de Curimatá-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas TECNIC CONSTRUTORA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 907.210,73 (Novecentos e sete mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2020  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000707/19-84

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº A.A.310.1.000707/19-84, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 056/2020, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação

em paralelepípedo de 15.662,00m<sup>2</sup>, no município de Curimatá-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas CONSTRUTORA TRILHO LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 1.468.720,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Of. 1064

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	EMPRESA JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo:	AA.337.1.001608/19-71 SEI 00337.000018/2020-61
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 28/2020, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL, ZONA RURAL DO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada de 14/11/2021 ATE 13/11/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210/100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemlton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: JERONIMO RODRIGUES DA SILVA

**CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	<b>EMPRESA FRANCA CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>
CNPJ da Contratada:	00.300.339/0001-360
Processo Administrativo:	AA.337.1.001610/19-01 SEI 00003.001473/2020-56
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 20/2020 relativa contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA-PI, conforme faculta a legislação vigente. O prazo de vigência será ampliado de em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de 12/11/2021 a 12/11/2022
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemlton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Rai Carlos Evangelista Torres

**CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	<b>CONSTRUTORA FTS LTDA-ME</b>
CNPJ da Contratada:	18.568.718/0001-44
Processo Administrativo:	AA.337.1.001068/20-02 SEI 00337.000147/2021-31
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do contrato nº 21/2020, relativa contratação de Empresa de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL EM BOA HORA-PI, A vigência do contrato será prorrogada até a data de 14/11/2021 a 14/11/2022 conforme faculta a legislação vigente.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	210/100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemlton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Felipe Carvalho de Freitas

**CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	CONSTRUTORA TAMANDA LTDA
CNPJ da Contratada:	26.672417/0001-94
Processo Administrativo:	SEI Nº 00337.000236/2021-87
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 22/2020, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FARTURA - PI, conforme art. 57, § 1º, II - da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada por mais 365(trezentos e sessenta e cinco) dias de 14/11/2021 até 14/11/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	10 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Pela contratada: VANCÉLIO DA SILVA LOPES

**CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2020	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	CONSTRUTORA FTS LTDA-ME
CNPJ da Contratada:	18.568.718/0001-44
Processo Administrativo:	SEI Nº 00003.001094/2020-66
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 10/2020, relativo à obra de EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NOS MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, conforme art. 57, § 1º, II - da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada por mais 365(trezentos e sessenta e cinco) dias de 05/11/2021 até 05/11/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	04 de novembro de 2021.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Pela contratada: FELIPE CARVALHO DE FREITAS

**CLEMLTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 1272**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021	
Nº do processo SEI	00119.000196/2021-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003101
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA nº 062/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	B S CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 26.767.222/0001-28
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI - ÁREA 7.000,05 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	04 (QUATRO) MESES
Data de assinatura do contrato	18/11/2021
Valor global	R\$ 624.565,27 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00354
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04892
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - B S CONSTRUTORA EIRELI.

Of. 2774

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. E O ESTADO DO PIAUÍ.

AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.  
MUTUÁRIO: ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE REAIS).

OBJETO DO CONTRATO: FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E APORTE DE CAPITAL EM EMPRESAS ESTATAIS, CONFORME LEI ESTADUAL N. 7.555, DE 12/08/2021.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

TERESINA (PI), 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA REGINA SOUSA  
ESTADO DO PIAUÍ

JOSÉ VIRGILIO VITA NETO  
ITAÚ UNIBANCO S.A.

CARLOS ORESTES VANZO  
ITAÚ UNIBANCO S.A.  
Of. 1366

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

## AVISO DE AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003296/21-73.

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO 001/2021 - SETRANS/PI.  
IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ.

RESUMO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO: EXPLORAÇÃO, MEDIANTE PERMISSÃO, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL: DIRETORIA DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCALIZADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, BLOCO "G", TÉRREO, CENTRO ADMINISTRATIVO, CEP Nº 64.018-900, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 15 A 26 DE NOVEMBRO DE 2021, NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30.

TERESINA (PI), 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

VITORINO TAVARES DA SILVA NETO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

Of. 085

## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SESAPI

### DESPACHO INFORMATIVO

1. A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI, nos seus atribuições conferidas pela PORTARIA SESAPI/GAB nº 1384 de 01/10/2021, em consonância com o Decreto Estadual nº 19.997 de 17 de Setembro de 2021 - GET/SESAPI, por meio deste, resolve esclarecer que:
2. A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece que todos os serviços contratados pela Administração Pública devem ser precedidos de licitação, salvo as hipóteses nela previstas. Diante disso, o processo de indenização ocorre no âmbito da Administração Pública quando é verificada a nulidade no contrato, em razão da ausência de cobertura contratual, invalidando os efeitos passados ou futuros.
3. A necessidade de indenizar serviços e produtos recebidos pela Administração Pública já foi objeto de orientação jurídica expressa por parte da própria Advocacia Geral da União, por meio da Orientação Normativa nº 04/2009.
4. A resolução CGFR nº 003/2020, mais especificamente no ANEXO XXXV, que trata da lista de verificação para pagamento indenizatório, orienta os passos a serem obedecidos no procedimento, elencando assim, como necessário, o ato inaugural que instaure sindicância investigativa que apure os fatos que deu causa à referida nulidade contratual, e a posteriori, verificada a boa-fé das partes, ser ajustado e publicado Termo de Compromisso (Reconhecimento de Dívida).
5. Dessa forma, considerando que o princípio da autotutela administrativa, com respaldo nas Súmulas nº 346 e nº 473 do STF estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.
6. Por oportuno, visando o fiel cumprimento do procedimento gerador de despesa, indenizatório, devolvemos os autos para as providências necessárias à publicação de anulação do Termo de Reconhecimento de dívida acostado nos autos, tornando sem efeito e nulo qualquer direito gerado.
7. Por fim, após o feito, retornar os autos para que se retome sindicância investigativa e prossiga a correta instrução processual.

Teresina-PI, 16 de novembro de 2021.

Antonio Helder de Meneses filho  
(Presidente da Comissão Especial de Sindicância)

Alice Taciana Alves Ferreira Bezerra  
(Secretária da Comissão Especial de Sindicância)

Ravenna Fernanda Rodrigues dos Santos  
(Membro Suplente da Comissão Especial de Sindicância)

Of. 100

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANTALICE LTDA CNPJ: 39.154.666/0001-30, com sede na AV. SANTA CRUZ DOS MILAGRES, nº 772, Bairro: OLHO D'ÁGUA, na cidade de SÃO FELIX - PI torna público que está recebeu as Licença Prévia (LP), número D000480/21 processo 008208/20 e Licença de Instalação (LI), número D000538/21 processo 008209/20 e está requerendo a Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR PI.

PP. 5803

### CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), A Regularização da Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para uma Estação Rádio Base (ERB) De Telefonia Móvel Celular, localizada na GLB. Baixa do Bargado, S/N - Zona Rural (Data Sítio), Marcos Parente/PI (PIMPT90).

Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) como estudo.

PP. 5804

### CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), A Regularização da Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para uma Estação Rádio Base (ERB) De Telefonia Móvel Celular, localizada na ROD. BR 343, S/N - Zona Rural (KM35), Marcos Parente/PI (PIAHA90).

Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) como estudo.

### CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), A Regularização da Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para uma Estação Rádio Base (ERB) De Telefonia Móvel Celular, localizada na ROD. BR 316, S/N - Baixão da Vereda (KM 252,6 Faz. Luar do Sertão), Inhuma/PI (PIINU90).

Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) como estudo.

### CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR), A Regularização da Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para uma Estação Rádio Base (ERB) De Telefonia Móvel Celular, localizada na ROD. BR 316, S/N - Zona Rural (KM86 Serra do Cipó, Distrito Barro Duro), Inhuma/PI (PIOHU90).

Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) como estudo.

PP. 5806

A empresa **SULENI CONSTRUTORA & SOLUCOES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ 40.904.075/0001-11, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Teresina, a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário. Foi determinado Estudo Ambiental Intermediário (EAI).

PP. 5805





## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

**USINA GERADORA UFV SÃO MIGUEL SPE LTDA**, CNPJ nº **32.192.865/0001-93**, torna público que está requerendo à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA** para o Complexo Fotovoltaico Raios de São Miguel, localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves/Piauí.

Gibrán Dantas de Melo Lula  
Diretor  
PP. 5807

A empresa **INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 04.731.861/0001-09 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para o empreendimento **COMPLEXO FOTOVOLTAICO CARNAÚBA SOLAR SPE LTDA SUBESTAÇÃO ELEVADORA 34,5 kV/230 kV**, a ser localizado na zona rural próximo ao povoado Saco dos Polidórios no município de Brasileira (PI). Foi apresentada a documentação e o PBA para análise.

A empresa **INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 04.731.861/0001-09 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para **DUAS LINHAS DE TRANSMISSÃO AÉREA, CIRCUITO SIMPLES DO CFV, COM 4,1 KM**, a serem localizadas na zona rural próximo ao povoado Saco dos Polidórios no município de Brasileira (PI). Foi apresentada a documentação e o PBA para análise.

A empresa **INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 04.731.861/0001-09 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para o empreendimento **COMPLEXO FOTOVOLTAICO CARNAÚBA SOLAR SPE LTDA**, a ser localizado na zona rural próximo ao povoado Saco dos Polidórios no município de Brasileira (PI). Foi apresentada a documentação e o PBA para análise.

PP. 5808

**ENNIO DA COSTA GONÇALVES** (CPF:054.889.113-32), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caldeirão Grande do Piauí-PI, o **DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental**, para Atividades agropecuárias, situada na localidade de denominação Serra do Sabiá, Data:Serra do Araripe, S/N, zona rural de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

PP. 5809

**DNVC Investimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 32.383.825/0001-29, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a regularização, através da Autorização e Outorga de Uso de um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 1.095 m³/ano, na fazenda Boqueirão, zona rural de Nazaré do Piauí. Coordenadas 06° 56' 21,43" S, 42° 47' 50,10" W. Aquífero Corda. Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Finalidade do uso da água: Outros.

PP. 5811

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **OSMAR CONRAD**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de operação nº (D000312/16) do Projeto Agrícola da **FAZ. SERRA ALTA** localizada no município de Gilbués – PI.

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **C FERREIRA AMARAL**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido das Licenças Previa, Instalação e de Operação do Projeto de Carvoejamento na **FAZ. VALE DA SERRA**, localizada no município de Parnaaguá – PI.

PP. 5810

A **Mineradora de Calcário Antônio Almeida LTDA.**, localizada na cidade de **Antônio Almeida/PI**, está em busca de **MENOR APRENDIZ** ! Se você tem entre 14 e 24 anos incompletos, esteja cursando ensino fundamental ou médio, esteja inscrito no programa menor aprendiz de alguma instituição profissionalizante ou tenha interesse em inscrever-se no programa e iniciar o curso de aprendizagem, entre em contato conosco pelo e-mail: [rh@minacal.com.br](mailto:rh@minacal.com.br)

PP. 5812

**NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 06.980.064/0031-06, Torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Operacional Ambiental, para Transporte Rodoviário de Derivado de Petróleo referente ao processo de Nº 005294/20 na data 19/10/2021 com validade 19/10/2024 - **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA** Teresina-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 5814

## EDITAL

**PAC ENGENHARIA LTDA LTDA**, inscrito sob o CPF/CNPJ 09.020.353/0001-28, torna público que à **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR**, concedeu a Licença de Operação nº D000357/21, processo nº 004416/21, em 08.07.21, recebida em 10.11.21, para a **USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFALTO MÓVEL**, localizada Propriedade Alto do Paraíso, PI 110 (Rodovia que liga Piracuruca a Batalha), km 2, zona rural.

## EDITAL

**SLC Agrícola S.A - FAZENDA PARNAGUÁ**, CNPJ nº 89.096.457/0027-94, arrendatária dos imóveis Pamaguá 12 e 13, de propriedade da Fazenda Pamaguá Empreendimentos Agrícolas LTDA, Projeto Agrícola, para o plantio das culturas anuais ou semi-perene (soja, milho e algodão) e pastagem, situada na Rodovia PI-254, km 02, mais 46km a esquerda, Serra da Fortaleza, Zona Rural do município de Santa Filomena - Piauí, torna público que à **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ-SEMAR**, concedeu a Licenças Prévia, de Instalação e Regularização de Desmate, em 16.09.2021, recebida em 22.09.2021.

## EDITAL

**NELSON FLORES MANGANELI**, CPF nº 757.061.995-15 e outros, agropecuaristas, proprietários Fazendas São Sebastião, localizada na Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus - PI, torna público que requereu junto à **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR**, a Licença de Operação de Regularização (LO-R), para com área de intervenção de 353,9802ha, projeto agrícola (no plantio de Soja e Milho),

## EDITAL

NELSON FLORES MANGANELI, CPF nº 757.061.995-15 e outros, agropecuaristas, proprietários Fazendas São Sebastião, localizada na Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus - PI, torna público que requereu junto à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR, a Licença de Operação de Regularização (LO-R), para com área de intervenção de 341,1648ha ha, projeto agrícola (no plantio de Soja e Milho),

## EDITAL

NELSON FLORES MANGANELI, CPF nº 757.061.995-15 e outros, agropecuaristas, proprietários Fazendas São Sebastião, localizada na Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus - PI, torna público que requereu junto à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR, a Licença de Operação de Regularização (LO-R), para com área de intervenção de 698,2676ha, projeto agrícola (no plantio de Soja e Milho),

PP. 5814

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA

A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MARIA IZABEL DE JESUS (MARIA BENVINDA), com sede na Rua Anfíbio nº 655, bairro Pedra Mole, zona leste, na Cidade de Teresina Piauí, vem, representada aqui por Evany Gomes de Oliveira. **CONVOCAR**, por meio deste edital, todos os interessados (as), para a Assembleia Geral constitutiva da Associação, que será realizada presencialmente, no endereço supracitado, no dia 30 de novembro de 2021, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia: 1 – Aprovação do Estatuto e Constituição da Associação; 2 – Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. **Contamos com a presença e participação de todos os interessados (as), inscreve-se o presente edital de convocação.**

Teresina (PI), 15 de novembro de 2021  
Evany Gomes de Oliveira  
PP. 5819

**Delta 1 I Energia S.A.**, CNPJ 14.567.884/0001-75. Torna público que solicitou à SEMAR a renovação da Licença de Operação, para a atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica, através da Central Geradora Eólica Porto das Barcas no município de Parnaíba.

**Delta 1 II Energia S.A.**, CNPJ 14.567.883/0001-20. Torna público que solicitou à SEMAR a renovação da Licença de Operação, para a atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica, através da Central Geradora Eólica Delta do Parnaíba no município de Parnaíba.

**Delta 1 III Energia S.A.**, CNPJ 14.567.882/0001-86. Torna público que solicitou à SEMAR a renovação da Licença de Operação, para a atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica, através da Central Geradora Eólica Porto Salgado no município de Parnaíba.

**Delta 1 III Energia S.A.**, CNPJ 14.567.882/0001-86. Torna público que solicitou à SEMAR a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Linha de Transmissão 138 kV Subestação Delta do Parnaíba – Subestação Tabuleiros, no município de Parnaíba.

**OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 1 S.A.**, CNPJ 12.265.122/0001-99. Torna público que solicitou à SEMAR a renovação da Licença Prévia, para a atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte solar, através do Complexo Fotovoltaico Sigma I no município de Bom Princípio do Piauí.

PP. 5820

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **DBIA de nº PI-DBIA.01138-6/2021 e processo nº DBIA.00025-3/2021** com validade 02/11/2025 para atividade de **ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS – ERB (site PIPRZ001\_SR-PLGPJ0)** Tipologia – 36.01 – Telefonia Móvel Celular, localizada na Rua Francisco de Sá, s/nº - Lote 20 QD 09 – Loteamento Parque Honorário Ribeiro - Bairro Centro – Porto Alegre do Piauí/PI.

**TIM S.A.**, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0001-11, torna público que solicitou à SEMAR a **DBIA Declaração de Baixo Impacto Ambiental** sob protocolo nº 2270-8/2021, para atividade de **ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS – ERB (site PIPRZ001\_SR-PLGPJ0)** Telefonia Móvel Celular no município de Porto Alegre do Piauí/PI.

PP. 5821

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2021

16/11/2021 - 10:00

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGRESPI Nº. 003/2021, de 16 de novembro de 2021

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 14, da Lei Estadual nº. 7.049, de 16 de outubro de 2017; e art. 32, do Decreto Estadual nº. 17.681, de 21 de março de 2018;

### COMUNICA:

Ào público, AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, e demais clientes do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGRESPI Nº. 003/2021.

### 1. OBJETIVO DA CONSULTA

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui a solicitação de reajuste das tarifas de água e esgotamento sanitário, ano 2022, da AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A e dá outras providências e demais documentos apresentados.

### 2. CALENDÁRIO

16/11/2021	Publicação do Aviso da Consulta Pública
17/11 a 24/11/2021	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGRESPI (<http://www.agrespi.pi.gov.br>), a partir de 17 de novembro de 2021 até às 13 horas do dia 24 de novembro de 2021.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGRESPI por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@agrespi.pi.gov.br](mailto:consultapublica@agrespi.pi.gov.br) ou protocoladas na AGRESPI, localizada na Avenida João XXIII, 5325 – Bairro Santa Isabel – Show Auto Mall, CEP: 64.053-010, Teresina-PI, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGRESPI as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGRESPI divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável(is) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

### 4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGRESPI.

ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA

Diretora Geral

Of. 186



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Carina Thomaz Câmara*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.